



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6300 - Terça-feira, 21 de julho de 2020
Divulgação: Terça-feira, 21 de julho de 2020 Publicação: Quarta-feira, 22 de julho de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 15/07/2020, em relação a CLAUDIA SEVERGNINI EUGENIO, 1423045/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1816 de 15/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/05/2018, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 10915803 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000061336-4).

CONVOCA LUIS RIBEIRO, 771111/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10914148 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000056585-8).

CONVOCA RAPHAEL MARTINS DE MELLO, 1330624/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/06/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10935607 de 17/07/2020 (Processo 20.0.000053392-1).

CONVOCA FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, 1525395/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10920644 de 16/07/2020 (Processo 20.0.000061700-9).

CONVOCA ALISSON ANDRADE LISBOA, 1523600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10915236 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000060886-7).

CONVOCA BETINA UHRY BOEIRA, 536973/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I, através da Portaria 10940349 de 17/07/2020 (Processo 20.0.000051991-0).

CONVOCA RITA DE CASSIA DA SILVA DORNELES, 1431498/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/07/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10914052 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000061603-7).

CONVOCA MATEUS BORGES SCHUTZ, 1526782/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/07/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 10927159 de 16/07/2020 (Processo 20.0.000061642-8).

CONVOCA ANTONIO VINICIUS FEIJO DA SILVA, 1526812/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10920832 de 16/07/2020 (Processo 20.0.000062334-3).

CONVOCA CHRISTIANE DIAS DA ROSA, 250019/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10918578 de 16/07/2020 (Processo 20.0.000061412-3).

CONVOCA ANDREA BITTENCOURT DE SOUZA, 467320/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/06/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10687403 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000053388-3).

CONVOCA PEDRO ZILIO FERNANDES, 1523511/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10914189 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000056585-8).

CONVOCA MARLUCI MARIANE PIUMATO, 1408623/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10914365 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000056585-8).

CONVOCA FABIANO BRUM BERESFORD, 785365/4, Assistente Administrativo, AA40406, adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10914742 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000056585-8).

CONVOCA FELIPE BLAYA ALMEIDA MONTEIRO, 1526189/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10914817 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000056585-8).

CONVOCA LAZARO DA CUNHA MACIEL, 1526820/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10915004 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000056585-8).

CONVOCA ADRIANA SERRAO SCHNEIDER, 1185357/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 15/06/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10692842 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000053381-6).

CONVOCA SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, 827270/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10924372 de 16/07/2020 (Processo 20.0.000059537-4).

CONVOCA ANDRESSA DE SOUZA FEIJO, 1251732/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10907493 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000061353-4).

CONVOCA MARIA ZITA DE AVILA, 1525182/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/07/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 10907424 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000060189-7).

CONVOCA MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de

10/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10947243 de 20/07/2020 (Processo 20.0.000062825-6).

CONVOCA CAROLINA MARIANTE DA SILVA ANDRADE, 1525328/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10901948 de 14/07/2020 (Processo 20.0.000061186-8).

CONVOCA ANTONIO LUIS CARVALHO DE FREITAS, 373427/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/06/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10672328 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000053376-0).

CONVOCA LETICIA CAGLIARI, 1526600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10934632 de 17/07/2020 (Processo 20.0.000062633-4).

CONVOCA DEYSE ELOY CARDOSO, 1186515/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10906543 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000060184-6).

CONVOCA DANIEL GARCIA VIANNA, 867837/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10906304 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000061267-8).

CONVOCA DANIEL TEIXEIRA CANTI, 1526421/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10906368 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000061245-7).

CONVOCA LUCIANA MOTTOLA FLORISBAL, 1526332/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10907528 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000061658-4).

DESIGNA CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA, 1026038/2, Assistente Administrativo, AA10406,

efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços em Geral/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501007, vaga 1002489, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10908469 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000055666-2).

DESIGNA EWERTON FRAGA DORNELLES, 1501445/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços em Geral/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501007, vaga 1002490, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10908587 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000055666-2).

DESIGNA JOANA DE MACEDO BRAGA, 968393/2, Técnico em Turismo, ES135NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete, 11170021, do/da Coordenação de Inovação/Diretoria-Geral de Inovação/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35700015, vaga 1000585, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10909050 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000060466-7).

DESIGNA NEIVA EVERLING, 505459/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio e Consultoria /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501013, vaga 1002497, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10908349 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000055666-2).

DESIGNA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA20406, adido, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Ambientes de Inovação/Coordenação de Inovação/Diretoria-Geral de Inovação/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35603039, vaga 1002320, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10909176 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000060466-7).

DESIGNA GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Orçamento e Finanças/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, 34603015, vaga 1001872, a contar de 16/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10933286 de 17/07/2020 (Processo 20.0.000062468-4).

DESIGNA LUCIANA FRANCO MENDES, 307686/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Sattre/Secretaria Municipal de Educação, 15626019, vaga 1000756, de 01/07/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10940518 de 17/07/2020 (Processo 20.0.000059615-0).

DESIGNA CAROLINA DE CAMPOS DEROS, 1046497/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola

Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo/Secretaria Municipal de Educação, 15626049, vaga 1002991, de 01/07/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10939474 de 17/07/2020 (Processo 20.0.000058041-5).

DESIGNA ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI, 1011715/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal/Secretaria Municipal de Educação, 15626008, vaga 1000714, de 30/06/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10922062 de 16/07/2020 (Processo 20.0.000057124-6).

MODIFICA, em relação a CAROLINA DE CAMPOS DEROS, 1046497/1, Professor M5, ED103M5, do/a Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo/Secretaria Municipal de Educação, 15626049, do/a Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 10507291 de 01/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/06/2020, que a designou para a função gratificada de Vice-Diretora de Escola, vaga 1002992, no período de 01/06/2020 a 31/08/2020, quanto à data fim que passa a ser 29/06/2020 e não como constou, através da Portaria 10941972, de 17/07/2020 (processo 20.0.000058041-5).

DESIGNA os servidores PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1455745/01 e DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833/01, como Ordenadores de Despesas de bens e serviços de tecnologia da informação, comunicação e automação transversal aos órgãos da Administração, conforme Decreto 20.651/2020, durante o exercício 2020, através da Portaria 10937189 de 17/07/2020. (processo 19.0.000138992-3).

DISPENSA LENITA MARIA ROSSI, 330854/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio e Consultoria /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501013, vaga 1002497, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10907472 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000055666-2).

DISPENSA CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA, 1026038/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços em Geral/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501007, vaga 1002490, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10907591 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000055666-2).

DISPENSA JOANA DE MACEDO BRAGA, 968393/2, Técnico em Turismo, ES135NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe Film Comissão/Coordenação de Fomento de Atividades/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Econômico/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35501015, vaga 1002222, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10908839 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000060466-7).

DISPENSA NEIVA EVERLING, 505459/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços em Geral/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501007, vaga 1002489, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10907533 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000055666-2).

DISPENSA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA20406, adido, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da função gratificada de Chefe de Gabinete, 11170021, do/da Coordenação de Inovação/Diretoria-Geral de Inovação/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35700015, vaga 1000585, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10908949 de 15/07/2020 (Processo 20.0.000060466-7).

DISPENSA GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Coordenação de Estágios/Unidade de Políticas Públicas Para Pessoas Com Deficiência/Diretoria-Geral de Acessibilidade e Inclusão Social/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, 34301010, vaga 1001869, a contar de 16/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10933053 de 17/07/2020 (Processo 20.0.000062468-4).

DISPENSA ANA ELVIRA CORREA DUTRA, 1103105/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Comissão Permanente de Sindicância/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39008001, vaga 1000304, a contar de 20/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10939092 de 17/07/2020 (Processo 20.0.000062533-8).

EXCLUI SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA, 247987/02, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 12/07/2020, através da Portaria 10935659, de 17/07/2020 (processo 20.0.000062697-0).

EXONERA, a pedido, FREDSON DIAS SANTOS, 1244914/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/07/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10938658, de 17/07/2020 (Processo 20.0.000062574-5).

MODIFICA, em relação a FERNANDA OLIVEIRA BIGNETTI, 778336/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 10507291, de 01/06/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/06/2020 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte/Secretaria Municipal de Educação, 15626019, vaga 1000756, quanto a data fim que passa a ser 29/06/2020, e não como constou, através da Portaria 10940431 de 17/07/2020 (Processo 20.0.000059615-0).

MODIFICA, em relação a CARLA TERESINHA ANDRADE MELECHI, 455948/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 10507291, de 01/06/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/06/2020 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal/Secretaria Municipal de Educação, 15626008, vaga 1000714, quanto a data fim da designação, que passa a ser 28/06/2020 e não como constou, através da Portaria 10922053 de 16/07/2020 (Processo 20.0.000057124-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA, 1415700, Assistente Administrativo; ALINE SILVA MACIEL, 1048597, Assistente Administrativo; MÔNICA DA CONCEIÇÃO STREMEL, 1436961, Assistente

Administrativo; VANEILA BUASZIK, 1512501, Assistente Administrativo; e LIRIA SILVA DA COSTA, 1041118, Assistente Administrativo, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, durante o exercício de 2020, ficando revogada a Portaria 06 de 27/02/2019, através da Portaria 10 de 22/06/2020 (Processo 18.0.000009675-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento da sindicância instaurada por meio do processo administrativo 001.053591.07.0, face à ocorrência da prescrição intercorrente, nos termos da Nota Técnica ASSETEC-SMAMS nº 297/2019, por meio da Portaria 125, de 17/07/2020 (Processo 001.053591.07.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor RICARDO DUTRA DE CASTRO, matrícula 1227106, para atuar como Fiscal de Serviços, e, como sua suplente, a servidora MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, matrícula 272817-1, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato de número 72357 celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SMSURB, e a empresa INSTALWATT – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada, para remoção com caminhão isolado para trabalhos em Linha Viva de 05 (cinco) postes flangeados de 15 metros e 20 metros (incluindo luminárias e acessórios), no Largo Vespasiano Júlio Veppo e Av. Protásio Alves, através da Portaria 10953052 de 20/07/2020 (Processo 20.0.000039120-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 07/07/2020, os efeitos da portaria 10831998, referente as atividades disciplinada na Ordem de Serviço nº 012/2016, que designou os servidores MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583.01 como fiscal de contrato, CARLOS EDUARDO FRIZZO, matrícula 152477101, como fiscal de serviço titular e JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS, matrícula 363756.01, como fiscal de serviço suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Nº 72278 - L.1156-D - PGMCD Nº 2112 - SC/2138, no Hospital de Pronto Socorro, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Elevadores Alcer Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.787.861/0001-73, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de substituição de um elevador social/macas, destinado ao transporte de servidores, visitantes e, quando necessário, a pacientes em camas hospitalares no Bloco Anexo do Hospital de Pronto Socorro, avenida Venâncio Aires nº 1116, isto inclui materiais, mão de obra, instalação no local, aterramento, todas as obras civis envolvidas e manutenção preventiva e corretiva com peças pelo prazo de 3 anos após o recebimento definitivo do equipamento. Portaria 10949888/2020 de 20/07/2020 (Processo 19.0.00070969-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71947, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ 06.980.067/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender os Pronto Atendimentos (PA's), Unidades de Saúde, Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Unidades de Saúde da Família e de auxiliar de lavanderia, copeiro e costureiro para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da

Secretaria Municipal de Saúde, em alteração à Portaria 313, 02/07/2020, através da Portaria 10928739, de 16/07/2020 (Processo 19.0.000023479-9).

Local	Fiscal de Serviço	Matrícula
US Campo da Tuca	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201
US Campo da Tuca	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Ernesto de Araújo	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201
US Ernesto de Araújo	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Glória	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601
US Lomba do Pinheiro	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201
US Lomba do Pinheiro	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Moab Caldas	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601
US Nossa Sra de Belém	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601
US Paulo Viaro	LÚCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO	610954
US Santa Anita	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601
US São Pedro	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201
US São Pedro	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Timbaúva	MARTA SUSANE DAMANN	845799
US Timbaúva	CINARA MONSER	40270104
US Modelo	TAMIRES DE ARAÚJO CARDOSO	949205.03
US Modelo	GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA	148787601
RTNV	JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI	1487710/02
RTNV	ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES	1309463/01
US Santa Rosa	RAFAELA BERNARDES ESCOUTO	1047310
FD Sarandi	RENATA INSABRALDE DA SILVA	1062689
FD Bom Jesus	SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	161783
FD Bom Jesus	MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS	131937001

DESIGNA, a contar de 07/07/2020, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS, matrícula 363756.01, como fiscal de contrato; CARLOS EDUARDO FRIZZO, matrícula 152477101, como fiscal de serviço titular; e MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583.01 como fiscal de serviço suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Nº 72278 - L.1156-D - PGMCD Nº 2112 - SC / 2138, no Hospital de Pronto Socorro, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Elevadores Alcer Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.787.861/0001-73, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de substituição de um elevador social/macax, destinado ao transporte de servidores, visitantes e, quando necessário, a pacientes em camas hospitalares no Bloco Anexo do Hospital de Pronto Socorro, avenida Venâncio Aires nº 1116, isto inclui materiais, mão de obra, instalação no local, aterramento, todas as obras civis envolvidas e manutenção preventiva e corretiva com peças pelo prazo de 3 anos após o recebimento definitivo do equipamento. Portaria 10948531/2020 de 20/07/2020 (Processo 19.0.000070969-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, como fiscal de serviço o servidor MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA, matrícula 176816, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato Nr. 56503, Livro 877-D, Fl. 145, no Hospital Pronto Socorro, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DMMB - MÉDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 12.123.989/0001-00, cujo objeto é a prestação dos serviços complementares de anestesia e demais competências da especialidade. Portaria nr. 10950223, 20/07/2020 (Processo 18.0.000021076-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUCAS DE ANHAIA, 127665.4/2, Auxiliar de Farmácia TEMP28 da Unidade de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 10/06/2020 a 07/10/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar

133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Unidade de Saúde Panorama/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 912, de 17/07/2020 (processo 20.0.000053040-0).

CONCEDE a ALINA DE OLIVEIRA DUARTE, 102163.0/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/07/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 913, de 17/07/2020 (processo 20.0.000062510-9).

CONCEDE a RITA DE CÁSSIA DA SILVA DORNELES, 143149.8/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/07/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 914, de 17/07/2020 (processo 20.0.000062513-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, 964697/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 28/04/2019, os efeitos da Portaria 436 de 01/02/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/02/2017, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 866 de 20/07/2020 (Processo 19.10.000006549-8).

CONCEDE a ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004/4, Administrador, ES201NS, Efetivo, da Equipe de Planejamento Orçamentário e Custos, Abono de Permanência, a contar de 10/04/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 860 de 20/07/2020 (Processo 20.13.000003096-9).

CONCEDE a LUCAS LORENZ E SILVA, 1237535/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 05/05/2020 a 04/05/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 861 de 20/07/2020 (Processo 16.10.000004052-9).

CONCEDE a PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 713263/1, Engenheiro, ES211NS, Efetivo, da Coordenação de Obras/GEPO/DD, Abono de Permanência, a contar de 03/03/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 862 de 20/07/2020 (Processo 20.13.000001579-0).

CONCEDE a PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, 964697/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 28/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 867 de 20/07/2020 (Processo 19.10.000006549-8).

CONCEDE a ANTONIO AUGUSTO MUNIZ HOFFMANN, 710511/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial II/C-BENSIMOV/GEPO/DD, a contar de 01/05/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 868 de 20/07/2020 (Processo 20.10.000004081-4).

MODIFICA a Portaria 412/2020 de 02/03/2020 que prorrogou até 31/12/2020 que modificou a Portaria 1977/2018 de 11/12/2018 que prorrogou a Portaria 1557 de 19/09/2018 que modificou a Portaria 1090 de 29/06/2018 que prorrogou a Portaria 554 de 12/03/2018 que designou PAULO SOARES LUZ, 34046.0, da Gerência de Projetos e Obras; PEDRO POMPEU CORREA, 82785.2, da Gerência de Projetos e Obras; PEDRO RENATO CHIES, 141073.3, do Gabinete da Direção-Geral, e RAFAEL LIMA DA SILVA, 144285.6, do Gabinete da Direção-Geral, para constituir o Grupo de Trabalho visando a revisão dos projetos para implantação das obras do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Ponta do Arado, excluindo MOEMA FELSK LEUCK, 72370.0, da Gerência de Projetos e Obras e VALESCA RONCATO, 115082.0, da Coordenação de Água Nordeste, a contar de 01/07/2019, alterando a lotação do servidor RAFAEL LIMA DA SILVA, 144285.6 a contar de 10/07/2020 para Gerência de Projetos e Obras, através da Portaria 863 de 20/07/2020 (processo 17.10.000006791-0).

MODIFICA a Portaria 1884 de 03/12/2019 que modificou a Portaria 1624 de 18/10/2019 que modificou a Portaria 675 de 30/04/2019 que designou MARIA CRISTINA FAGUNDES DE PAULA, 70608.8, a contar de 01/11/2019 até 31/12/2020, e JAQUELINE BALCONI, 37309.9, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2020, para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Inspeção de Uniformes, com a finalidade de receber e inspecionar os uniformes comprados no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, bem como analisar amostras que atendam ao padrão de qualidade definido no Manual Padronizado de Uniformes para selecionar da melhor proposta de compra, passando a ter as seguintes alterações: excluindo RAFAEL MARQUES MACHADO, 139674.9, a contar de 04/03/2020, e incluindo RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA, 1235265-3, a contar de 26/06/2020 até 31/12/2020, através da Portaria 864 de 20/07/2020 (processo 003.005440.09.2).

PRORROGA a Portaria 790 de 19/06/2020 que designou JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, MARCELO DEMOLINER, 142167.0, do Gabinete da Diretoria-Geral, e MOEMA FELSK LEUCK, 72370.0, da Gerência Distrital Sul, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato “Execução de redes de esgoto sanitário no SES Zona Sul - Arroios Capivara e Espírito Santo - PAC 2 - BNDES”, tendo a Comissão o prazo de mais 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 865 de 20/07/2020 (processo 003.080482.14.7).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor JORGE BRAGA MARTINS, matrícula 742913, de cargo Operário, da Equipe de Manutenção Predial II para a Equipe de Manutenção Predial I, a contar de 15/06/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 859 de 17/07/2020 (Processo 20.10.000004510-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 9849711 de 13/03/2020, que nomeou JOSIANE SÁ BRITTO DE LIMA no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA.1.04.06.A, classificada em 85º negro (766º geral), aprovadas no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, face decurso de prazo para tomada de posse, através da Portaria 10938244 de 17/07/2020 (Processo 19.17.000004248-0).

TRANSPÕE, a contar de 01/11/2019, ERIC KLEIN BERNARDON, 1129287, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Art. 271 da LC 133/85, através da Portaria 9228857 de 07/01/2020 (Processo 18.0.000069833-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RUBE ROCHA DA CONCEIÇÃO, 662280, Gari deste Departamento, a contar de 18/05/2020, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 10945062 de 20/07/2020 (processo 20.13.000002906-5).

CONCEDE a contar de 13/07/2020, a LUANA KLEIN AZEVEDO E SOUZA, 533390, Psicóloga deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 10941397 de 17/07/2020 (processo 20.17.000001806-2).

CONVOCA RODRIGO ADONAI GRESSLER, 1527223, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 17/07/2020, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 10940592 de 17/07/2020 (processo 20.17.000000502-5).

DESIGNA JORGE VOLMIR RIBEIRO DOS SANTOS, 649998, Gari deste Departamento, a contar de 01/06/2020, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, 1.3.1.1, vaga 3000158, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 10931762 de 17/07/2020 (processo 20.17.000001807-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, DANIELE MENIN RIZZO, 1194585/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000093, do Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar, 70502017, durante o período de 18/06/2020 a 17/07/2020, em virtude de gozo de licença prêmio da titular, AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 371, de 20/07/2020 (Processo 20.15.000001007-5).

RELOTA a servidora ELISANGELA BORBA BUENO, matrícula 398977/02, Técnico Social - Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Ilhas para o Centro de Referência de Assistência Social Noroeste, 70502009, a contar de 20/07/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 370, de 20/07/2020 (Processo 20.15.000003488-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por cessação da invalidez, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso III e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 169 de 17/07/2020 (processo 001.069342.08.3).

Pensionista				Matrícula	Ex-servidor		Matrícula	Data Exclusão
RITA DE GONÇALVES	CÁSSIA	DOS	SANTOS	696022/04-2	LOURIVAL GONCALVES	INACIO	696022/04	16/01/2020

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do

Município de Porto Alegre, o servidor aposentado LUIZ DE LIMA PINTO, matrícula 69374, por falecimento ocorrido no dia 22/06/2020, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 171 de 17/07/2020 (processo 20.13.000003221-0).

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a), por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 168 de 17/07/2020 (processo 20.13.000003328-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
48401	VILSON MACIEL OSORIO	06/06/2020	SMPG

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal 478 de 2002; Lei 11.245/12, alterada pela Lei 12.088/2016; Lei 11.922/15; Decretos 19.056/15 e 19.442/16, a pensão por morte do(a) ex-servidor(a) ANTONIO ALVES GRACIANO, matrícula 696939, falecido(a) em 20/06/1976, Estatutário(a), no cargo de Instalador Hidrossanitário, código OP-2.10.04.C.06-0, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 03/01/1957, para inclusão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, ambas com efeitos pecuniários a contar de 15/07/2015, em face da prescrição quinzenal, e a contar de 01/07/2016, a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - parte fixa altera o percentual conforme estabelecido na Lei 12.088/2016, à razão de 100% à pensionista MARIA SILVANA RABELO, CPF: 613.120.530-20, cônjuge, nas respectivas datas. Observações: GDAE - parte fixa com regime (32% x 04 "A"), artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/2012. GDAE - parte variável com regime (6,6717% x 04 "A"), artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016; artigo 9º, da Lei 12.088/2016. GDAE - parte fixa com regime (42% x 04 "A"), artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016. Através da Portaria 538, de 15/07/2020. Processo 19.13.000003341-5. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000054848-1 - INDEFERE o pedido de abono de meia-falta do dia 09/10/2019, relativo à servidora FERNANDA BERNARDO MACIEL, matrícula 854107/01/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000043052-9 – DEFERE o pedido de abono de faltas (001) no(s) dia(s) 26 e 27/03/2020, relativo a(ao) servidor(a) FERNANDA FEUERHARMEL SOARES DA SILVA, matrícula nº 1353535, cargo

Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000059040-2 – DEFERE o pedido de abono de falta (código 001) do(s) dia(s) 28 de maio de 2020, relativo a(ao) servidor(a) LUCIANA ROSA PORTO, matrícula nº 96334603, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000057981-6 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (código 001) no período de 1º/04/2020 a 31/05/2020, relativo a HELENA PINTO COSTA, matrícula. 597720/01, cargo: bibliotecário, servidora municipalizada de origem federal, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000037360-6 – DEFERE o pedido de abono de falta (código 001) do(s) dia(s) 03,04,06,10,12,13 e 17 de março de 2020, relativo a(ao) servidor(a) RODRIGO DE JULY FERREIRA, matrícula nº 103183001, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000057467-9 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) no dia 21/05/2020, relativo a servidora DÉBORA DE CÁSSIA ÁVILA DA SILVA, 89537702, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000055677-8 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no(s) dia(s) 07, 14, 21 e 28/05/2020, relativo a(ao) servidor(a) PAULA RIOS PINTO RIBEIRO, matrícula nº 1274856, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000059368-1 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período de 25/05/2020 a 29/05/2020, relativo à servidora NELCI DOMINGUES DE SOUZA., Matrícula 251978, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000048841-1 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 06 a 30 de abril de 2020, relativo à(ao) servidor(a) municipalizada de origem estadual MARIA DO CARMO ALMANSA CASTRO, matrícula nº 602635, cargo auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000060793-3 – DEFERE, em 17/07/2020, a solicitação de redução de carga-horária para o período de 06/07 à 16/09/2020, de ANDRIELI DAIANE BARD, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1111280, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.000046390-7 – INDEFERE o pedido de exclusão de falta (001) no dia 20/04/2020, relativo ao servidor ANDRÉ LUIS SOARES LONGHI, Matrícula 380948, cargo de Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000001163-8 – INDEFERE, em 08/07/2020, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor ANDRE CANTO DE SOUZA, 34472.5, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 20.13.000002843-3 - INDEFERE, em 15/07/2020, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor VINICIUS SCHEFFER RAMOS, 337990, Mecânico, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.00000574-2 – MODIFICA, em 17/07/2020, em relação a MARIANE HENDGES RAUBER, 1161261, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre edição 5701, de 05/03/2018, que passa a ser o abaixo informado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 5476 dias.

Soc Carit e Lit São Francisco de Assis Zona Central e Associação de Educação Franciscana da Penitência e Cari – 03/03/1993 a 28/02/2008.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 008/2020, Atividade de Limpeza/Complementar/Núcleo de Materiais e Almoxarifado/Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/06/2020, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013. **REPUBLICAÇÃO.**

Laudo 008/2020 Ativ.Limpeza/NMAImox/ECMAP/HPS/SMS, de 09/06/2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3472_ce_294973_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CONVOCAÇÃO PROCESSO 19.0.000057969-9

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUMREBOM, no uso de suas atribuições e em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar nº 460, de 22/12/2000, combinado com os Artigos 1º e 8º do Decreto Municipal nº 13.189, de 11/04/2011 e Artigos 3º e 5º do Regimento Interno, **CONVOCA** os Membros do Conselho Diretor do FUMREBOM, para reunião no dia 28 de julho de 2020, através de vídeo conferência, extraordinariamente, em razão da COVID-19, no Link <https://us02web.zoom.us/j/86450850088?pwd=YXURb1d5N1JyZHK4a1EveDVCMHNwQT09>, às 15 horas, para Assembleia Ordinária de Prestação de Contas do ano de 2019. No impedimento do Conselheiro Titular o Conselheiro Suplente deverá substituí-lo.

PAUTA:

1 - Prestação de Contas do FUMREBOM referente ao ano de 2019;

- 2 - Deliberações sobre o caminhão Auto Escada;
- 3 - Assuntos Gerais.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO:

DGDC - Diretoria Geral de Defesa Civil - Presidente: Evaldo Rodrigues de Oliveira Júnior.

1º BBM -1º Batalhão de Bombeiros Militares - Vice-Presidente: Ten. Cel. Eduardo Estevam Camargo Rodrigues.

SMIM – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - Conselheiro Titular: Ana Zart Bonilha (Leonardo Lima Marques – Suplente).

SMPG – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Conselheiro Titular: Everton Goulart da Rosa (Cloves Rodrigues –Suplente).

DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto – Conselheiro Titular: Marco Antonio Cazuny (Omar Azambuja Condotta –Suplente).

SMF – Secretaria Municipal da Fazenda – Conselheiro Titular: José Otavio Ferreira Ferraz (Lucas Gasperin – Suplente).

SMS – Secretaria Municipal da Saúde – Conselheiro Titular: Diego Fraga Pereira (Roibison Portel Monteiro –Suplente).

SECOVI – RS – Sindicato da Habitação – Conselheira Titular: Simone Rita Xavier Camargo (Miriam Ferreira da Silva Salvaterra – Suplente).

CLD – Câmara de Diretores Lojistas – Conselheiro Titular: Egídio Pedro Backes (Luis Henrique Tavares Stein – Suplente).

UAMPA – União das Associações de Bairro POA – Conselheiro Titular: Getúlio Vargas de Moura Júnior (Pedro da Hora Dias –Suplente).

ROTARY – Rotary Internacional – Distrito 4670 – Conselheiro Titular: Sergio Antônio Schiefferdecker (Regina Beatris Ramires Barcellos – Suplente).

LIONS – Lions Clube Internacional, Distrito LD-3 – Conselheiro Titular: Helso Weber de Oliveira (João Diniz Prates Godoi –Suplente).

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Presidente.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PARF 032/2020

PROCESSOS 002.330431.00.0 E 20.0.000039872-2

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, **RETIFICA** o Edital 018/2020, publicado em 28/05/2020, com a correção do número do parecer da CTARF, onde consta nº 020/2019, LEIA-SE nº 020/2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2020

PROCESSO 20.14.000000823-5

Estabelece os procedimentos para a manutenção dos serviços e atividades prestadas pelo Departamento Municipal de Habitação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as indispensáveis medidas de prevenção ao contágio pelo COVID – 19, de higienização diária e a necessidade de precaução em razão do fluxo e da aglomeração de servidores nos locais de trabalho;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
 Considerando o Decreto Municipal nº 20.625/2020 que decreta o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização, preferencialmente, de trabalho remoto aos servidores do Departamento Municipal de Habitação, nos termos do Decreto nº 20.625, de 23 de junho de 2020, observado o período de sua vigência.

§1º Excetua-se ao disposto no caput os servidores designados para força tarefa e serviço essencial, que realizarão trabalho presencial externo na modalidade de revezamento, com a possibilidade de complemento da carga horária em trabalho remoto.

§ 2º Permanecem em atividade presencial os servidores da Equipe de vigilância do DEMHAB – GM DEMHAB.

§ 3º As Superintendências e Coordenações deverão designar no mínimo 1 servidor para trabalho presencial ao dia, com possibilidade de escala de revezamento.

Art. 2º A modalidade de trabalho remoto será obrigatória, quando possível, e sem prejuízo ao serviço público, para os servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes e portadores de doenças cardíacas ou pulmonares graves, diabetes e imunossupressão, comprovadas mediante atestado médico específico.

Parágrafo único – Não sendo possível o trabalho remoto pela especificidade das atribuições, incumbirá ao Direção Geral do DEMHAB a deliberação quanto a dispensa de suas atividades, sem prejuízo da sua remuneração, sendo vedado o comparecimento ao Departamento durante a vigência do Decreto nº 20.625/20.

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa constitui:

I – trabalho remoto: a modalidade de trabalho realizado à distância, fora das dependências do Departamento Municipal de Habitação, com a utilização de recursos tecnológicos de informação e de comunicação;

II – revezamento: o exercício de trabalho na modalidade presencial com complementação mediante a realização de trabalho remoto, podendo ser definido de forma individual ou, preferencialmente, em equipes.

Art. 4º Fica determinado às chefias imediatas que formalizem no processo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) já existente para tal finalidade, a escala de revezamento a ser adotada e o plano de ação com as tarefas de trabalho remoto a ser desenvolvido, encaminhando para validação pelo Gabinete da Direção-Geral.

§ 1º Constitui obrigação relativa ao trabalho remoto, dentre outras, o atendimento aos processos administrativos, responder correspondências eletrônicas, mídias sociais associadas ao trabalho, telefonemas e demais solicitações à distância, conforme plano de ação com tarefas de trabalho apresentado pelas chefias imediatas, contendo lista com nomes de todos os servidores das unidades e as tarefas a eles atribuídas.

§2º A efetividade do servidor em trabalho remoto será aferida mediante relatório de produtividade semanal a ser anexado em processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) referido no caput, em modelo a ser estabelecido pelas chefias e encaminhado para validação pelo Gabinete da Direção-Geral.

§3º O exercício das atribuições por meio remoto não exime o servidor de todas as responsabilidades atinentes ao cargo, bem como dos processos administrativos, sob seus cuidados, inclusive da sua presença física em atos presenciais e excepcionais que porventura sejam mantidos.

§4º A Chefia imediata do servidor em regime de trabalho remoto deverá coordenar, acompanhar e monitorar o trabalho.

§ 5º As reuniões de trabalho deverão ser realizadas, sempre que possível, de modo remoto.

§ 6º Os servidores que desempenharem suas atividades presencialmente, face revezamento, devem registrar sua efetividade, exclusivamente, por meio do crachá de identificação funcional.

§ 7º Na formação de escalas de horário e de revezamento deverá ser observada a melhor distribuição de servidores para evitar aglomerações, ficando permitida a realização de almoço no intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos.

§ 8º Fica mantida a possibilidade de convocação dos servidores, a qualquer momento, pelos meios disponíveis de contato, para trabalho presencial, conforme a necessidade, sendo que as chefias devem manter sob a sua responsabilidade relação atualizada de contatos telefônicos, e-mail e endereço dos servidores integrantes de suas equipes.

§ 9º Fica estabelecida a possibilidade de realização de atividades à distância aos estagiários do DEMHAB, sem prejuízo da bolsa-auxílio correspondente, ressalvados os casos de serviços essenciais e os demais avaliados como prioritários pelas chefias imediatas, nos quais será mantida a atividade na forma presencial.

Art. 5º A Coordenação de Recursos Humanos e Infraestrutura-CIRH adotará as medidas necessárias para que os serviços de limpeza nas dependências do DEMHAB sejam assegurados, bem como notificará a empresa contratada que presta serviço no DEMHAB quanto à responsabilidade desta em manter a adoção

de todos os meios necessários para conscientizar seus empregados, colaboradores ou associados quanto aos riscos da COVID-19 e as medidas de higienização e prevenção e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas típicos da doença, estando a empresa passível de responsabilização contratual em caso de omissão.

Art. 6º A prestação dos serviços terceirizados fica mantida conforme definido em cada contrato.

Art. 7º O atendimento presencial ao público está suspenso, devendo ser realizado, preferencialmente, por meio eletrônico ou telefone, quando couber, podendo, excepcionalmente e em caso de extrema necessidade, ser realizado através de prévio agendamento individual, assegurada a proteção dos servidores e do particular atendido.

Art. 8º Fica obrigatório o uso de máscaras nas dependências do DEMHAB, nos elevadores, estes com redução de ocupação de no máximo duas pessoas, e recomendado o uso das escadas para acesso aos andares próximos.

§ 1º Os ambientes de trabalho deverão receber ventilação natural, com portas e janelas abertas.

§ 2º Fica vedada a aglomeração de servidores em espaços comuns como copas, banheiros e corredores.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para compensação das horas decorrentes do regime de revezamento no período de 23 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020, nos termos do Decreto 20.434/2019 e Instrução Normativa nº 08/2019-DEMHAB, até ulterior deliberação

Art. 10 Fica sob a responsabilidade da CIRH-DEMHAB orientar e comunicar as chefias e servidores sobre eventuais dúvidas que possam surgir no período de vigência desta Instrução

Art. 11 Casos excepcionais e não recorrentes, que não conflitem com os dispositivos legais vigentes, serão decididos pela Direção Geral do DEMHAB, mediante exposição fundamentada de motivos.

Art. 12 Fica revogada a Instrução Normativa nº 04/2020, de 12 de maio de 2020.

Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 8 de julho de 2020.

MARIO LUIS COLPO MARCHESAN, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO 20.18.00000103-5

O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e a Lei nº 13.303/2016, vem, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de julho de 2020, às 9h30min, em sua sede social, nesta Capital, para, com fundamento nos termos da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Exame e deliberação sobre a alteração parcial do Capítulo II – Do Capital Social e Ações, artigo 5º, do Estatuto Social da Cia Carris Porto-Alegrense;

II - Assuntos Gerais.

Em razão do estado de calamidade pública, conforme Decreto nº 20.625, de 23 de junho de 2020, bem como, dos termos da Ordem de Serviço 11111-256, de 06 de julho de 2020, instituída pela Companhia Carris Porto-Alegrense, informamos que a Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma remota, por intermédio do aplicativo Hangouts, (Plataforma Gmail), com orientações e link de acesso a serem disponibilizados aos Acionistas.

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

RUARINHO FREITAS DOS SANTOS, Presidente do Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO 20.18.000000103-5

O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e a Lei nº 13.303/2016, vem, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de julho de 2020, às 8h30min, em sua sede social, nesta Capital, para, com fundamento nos termos da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Eleição de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração;

II - Eleição do presidente e vice-presidente do Conselho de Administração;

III - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão, votação das Demonstrações Contábeis e destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019;

IV - Exame e deliberação da proposta de aumento de capital social autorizado de R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais) para R\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais);

V - Assuntos Gerais.

Em razão do estado de calamidade pública, conforme Decreto nº 20.625, de 23 de junho de 2020, bem como, dos termos da Ordem de Serviço 11111-256, de 06 de julho de 2020, instituída pela Companhia Carris Porto-Alegrense, informamos que a Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma remota, por intermédio do aplicativo Hangouts, (Plataforma Gmail), com orientações e link de acesso a serem disponibilizados aos Acionistas.

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

RUARINHO FREITAS DOS SANTOS, Presidente do Conselho de Administração.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2020 - PROCESSO 20.0.000033651-4

- MATERIAL DE LIMPEZA

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2020 – PROCESSO 20.0.000033958-0 para Registro de Preços de Material de Laboratório para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 17

VENCEDOR: CENTRAL LAB DISTRIB. DE PRODS. PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 32.325.628/0001-53

ITEM: 3

VENCEDOR: CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA
CNPJ: 21.112.395/0001-94

ITENS: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 E 15

VENCEDOR: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 08.232.826/0001-98

ITENS: 1, 2 E 18

VENCEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA
CNPJ: 87.651.345/0001-93

ITENS: 4, 5 E 16

FRACASSADOS

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ERRATA DE RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a errata de resposta ao pedido de esclarecimento e a alteração da data de abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública:

PREGÃO ELETRÔNICO 196/2020 – PROCESSO 20.0.000037819-5, para o sistema de registro de preço de Equipamentos de Informática - Estações de Trabalho, Monitor e Microcomputador, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL. Retificamos a resposta ao questionamento registrado em "16/07/2020 - 17:15":

Q05: Não está correto o entendimento, o requisito mínimo do edital é "Deve possuir 1 pente de memória RAM / DDR4 com no mínimo 8 Gb."

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de julho de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do Edital e da data de Abertura da Licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 317/2020 – PROCESSO 20.0.000046927-1, para o sistema de registro de preço de alimentação enteral - alimento, suplemento, nutrição oral, espessante e fórmula enteral, para Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL, no que se refere ao item 8.5.3 e o nº do processo.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 03 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2020 – PROCESSO 20.0.000034894-6, para Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar – Micronebulizador para UTI, Tubo Endotraqueal de Carlens e Catéter de Vias

Aéreas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 4 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 291/2020 – PROCESSO 20.0.000044206-3, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de material para manutenção, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de agosto de 2020, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000007073-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA.

OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1 - Ficam retificados os subitens 1.1.1 e 2.1.1 do V Termo Aditivo registrado Procuradoria-Geral do Município sob o nº 72263 - L.1156-D - PGMCD Nº 2098 - SC / 2124, conforme segue:

Onde se lê: "Pelo período de 04/04/2020 a 30/06/2020 [...]".

Leia-se: "Pelo período de 01/04/2020 a 30/06/2020 [...]".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO TEMPORÁRIA

2.1 - Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.2 do Contrato, e com base no Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020, que decreta o estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre e consolida as medidas para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), acordam as partes em **suprimir, temporariamente**, o número de linhas telefônicas, conforme discriminado abaixo:

2.1.1 - Pelo **período de 01/07/2020 a 31/12/2020**, ou até enquanto vigor a situação de calamidade pública:

2.1.1.1 - Fica reduzida a manutenção de **58 (cinquenta e oito)** linhas telefônicas, passando de 288, para 230 linhas.

2.2 - A supressão realizada no presente Termo Aditivo, calculada proporcionalmente ao período informado, corresponde a uma **redução acumulada de 33,23% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato**.

2.2.1 - O percentual de supressão informado será readequado no próximo termo aditivo, caso o período seja diferente do disposto no presente instrumento, de acordo com o item 2.3.

2.3 - Considerando a imprevisibilidade de até quando irá perdurar a situação de calamidade pública no Município de Porto Alegre:

2.3.1 - O período da supressão temporária poderá ser inferior ou superior ao estabelecido no subitem 2.1.1 deste Termo Aditivo;

2.3.1.1 - Caso seja alterada a data de término da supressão temporária, caberá ao fiscal do contrato comunicar expressamente à **CONTRATADA**, bem como instruir o processo da presente contratação.

2.4 - Após o término do período da presente supressão, ficam restabelecidos os quantitativos inicialmente contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - Tendo em vista o disposto na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, fica alterado o valor total do Contrato, conforme discriminado abaixo:

3.1.1 - Pelo período de **01/07/2020 a 31/12/2020**, o valor total do Contrato passa a ser de **R\$9.108,00 (nove mil, cento e oito reais)**, conforme o quadro abaixo:

SECRETARIA	QTD	VALOR UNITÁRIO POR LINHA TELEFÔNICA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
SMF	230	3,30	759,00	9.108,00
TOTAIS	230		759,00	9.108,00

3.1.2 - A contar de **01/01/2020**, ou a partir do término da situação de calamidade pública no Município de Porto Alegre, tendo em vista o disposto no item 2.4 deste termo aditivo, o valor total do Contrato volta a ser

de **R\$11.404,80 (onze mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme Cláusula Quinta do IV Termo Aditivo constante no documento SEI nº [9240097](#).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária-Adjunta da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2020 – PROCESSO 20.0.000033659-0 para Registro de Preços de Material de Limpeza – água sanitária, álcool, cloro, desinfetante, detergente para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 01, 02 e 05

VENCEDOR: MARQUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 05.024.938/0001-65

ITEM 04

VENCEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.807.173/0001-70

ITEM 10

VENCEDOR: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 05.804.684/0001-06

ITENS 06, 07, 08, 11 e 12

VENCEDOR: PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 87.174.991/0001-07

ITEM FRACASSADO: 003

ITEM DESERTO: 009

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 209/2020 – PROCESSO 20.0.000038526-4 para Registro de Preços de Material Hospitalar – Fios Cirúrgicos Absorvíveis, Poliéster, Polipropileno, Sutura e Kirschner, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 13

VENCEDOR: ANELO SURGICAL COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.824.074/0001-04

ITEM: 22

VENCEDOR: ASLI COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.578.276/0001-14

ITEM: 17

VENCEDOR: FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 93.305.910/0001-63

ITEM: 21

VENCEDOR: MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.807.173/0001-70

ITENS: 12, 14, 18, 19 E 20

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

ITENS: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16 E 24

VENCEDOR: SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 33.348.467/0001/86

ITENS: 1, 3 E 23

VENCEDOR: SUPRISUL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 10.226.301/0001-91

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a retificação da publicação de Resultado de Julgamento da licitação abaixo, no que se refere a descrição do objeto e número de Item:

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2020 – PROCESSO 20.0.000033951-3 para Registro de Preços de Material Elétrico – Fusível, Interruptores e Caixa de Derivação para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 06 E 07

VENCEDOR: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA

CNPJ: 13.338.681/0001-44

ITENS 01, 02, 03, 04, 08, 11, 12, 13, 14 e 15

VENCEDOR: J2R AUTOMAÇÃO LTDA

CNPJ: 30.247.600/0001-10

ITENS 05, 09, 10, 16 e 17

VENCEDOR: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 36.515.614/0001-53

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 097/2020 – PROCESSO 20.0.000032856-2**, para o sistema de registro de preço para material de consumo hospitalar - avental, para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, para Administração Pública Municipal, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos

Prioritários, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 003/2020 – PROCESSO 20.0.00005416-0, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 06, trechos abaixo descritos, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
EUROVIAS RODOVIAS EIRELI	INABILITADA	Qualificação Técnica: subitens 5.3.1.2, 5.3.3. e 5.5.2.
R. SCHAFFER CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	Subitem 8.1.7
CONSÓRCIO POASUL	HABILITADA	Subitem 8.1.7
ENCOPAV ENGENHARIA LTDA	HABILITADA	Subitem 8.1.7
SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	HABILITADA	Subitem 8.1.7
CONSÓRCIO PELOTENSE/RGS – LOTE 06	HABILITADA	Subitem 8.1.72

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

Não havendo a interposição tempestiva de recursos, a sessão pública de abertura dos envelopes 2 - Propostas será às 10h do dia 03 de agosto de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

A íntegra da Ata de Julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 426/2020 – PROCESSO 20.0.000056595-5, para aquisição de Medicamentos Humanos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 04 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000047376-7, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Associação de Cegos Louis Braille - ACELB**, para o desenvolvimento do Projeto "Emergencial - Área de Isolamento e Controle da Disseminação da COVID-19". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000047440-2, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Amparo Santa Cruz**, para o desenvolvimento do Projeto "Emergencial COVID-19". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000048764-4, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Instituto Pobres Servos da Divina Providência - IPSDP**, para o desenvolvimento do Projeto "Enfrentamento às ameaças do COVID-19". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000054078-2

AUTUADO: MM FREITAS NATACAO LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1011771, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO, dada a ausência de infração à legislação, eis que demonstrada a regularidade da autuada na ocasião da autuação, eis que em vigor há época a Autorização de Funcionamento n.º 50136828 que informa no campo observações "ensino de esportes" não havendo, assim, afronta ao previsto no artigo 30, §1º, c/c art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000085267-8

AUTUADO: MARCOS LUIS KLAGENBERG

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223049 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000085282-1

AUTUADO: CAIXEIROS VIAJANTES

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223515 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000085648-7

AUTUADO: JORGE ANTONIO FERRAZ

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222644 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000085670-3

AUTUADO: STUDIO HAIR

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223203 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000034584-9

AUTUADO: JOSÉ DE CASTRO RIBEIRO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 157121 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000035817-7

AUTUADO: MÓVEIS RIQUE LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 157119 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000038729-0

AUTUADO: PLAY FOR GAMER

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192361 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000034597-0

AUTUADO: SAFE PARK FIERGS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 183447 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou a razão social correta do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000033762-5

AUTUADO: SALOA DA SILVA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192092 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou de forma legível a razão social correta do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000033703-0

AUTUADO: LAR NOSSA SENHORA APARECIDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193046 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000062337-7

AUTUADO: POSTO DE GÁS AÇORIANOS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222525 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000075999-6

AUTUADO: GRAZIELLY STEPHANY JANET GALARI ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223144 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000109505-6

AUTUADO: JEAN CARLO ECHE

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222853 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000074992-3

AUTUADO: RW OFICINA MECÂNICA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186944 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000087544-9

AUTUADO: SEG PARK ESTACIONAMENTO LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222306 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000087542-2

AUTUADO: MEZA COMERCIAL LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223183 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000038203-1

AUTUADO: MARCIO PONTES

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 2225844 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000132705-0

AUTUADO: CENTRO DE TREINAMENTO FISICO CROSSFIRE

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226926 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000130205-8

AUTUADO: PRISCILA BUTTENBENDER

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226753 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000037519-5

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA CATADORES E RECICLADORES SÃO JORGE

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222386 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000034892-9

AUTUADO: BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS SA

CNPJ: 10.397.031/0001-81

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 184338 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização de Funcionamento 49015095, emitida em 05.06.17, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 249,4401 UFMs, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000071511-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 148.571 e aplica a BELSHOP - PERFUMARIA E COSMÉTICA LTDA. - EPP, CNPJ 03.772.229/0013-76, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 237,562 UFMs, e MULTA DIÁRIA, no valor de 50 (cinquenta) UFMs, conforme Decisão Administrativa n.º 089/2018 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000001191-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 131.431 e aplica a Sucatas Bueno Ltda. ME, CNPJ n.º 92.359.454/0001-71, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como multa diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decisão Administrativa n.º 011/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000026331-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1005149 e aplica a Edifício Maria das Dores, CNPJ n.º 18.064.309/0001-00, a sanção administrativa de multa simples no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oitenta e oito zero duas) UFMs, conforme Decisão CJ-SMURB de 10/01/2018.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000069974-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1009718 e aplica a Lucas dos Santos Consença, CPF n.º 016.949.880-82, a sanção administrativa de multa simples no valor de 100 (cem) UFGs, conforme Decisão CJ-SMURB de 27/08/2018.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000092185-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1009875 e aplica a Irene Berau da Costa, CPF n.º 771.312.660-00, a sanção administrativa de multa simples no valor de 500 (quinhentas) UFGs, conforme Decisão CJ-SMURB de 27/11/2018.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 20.0.000022101-6

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento, Médio Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: VALPARAISO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.333.589/0001-97 estabelecida Nesta Capital, à Avenida Carlos Gomes n.º 1155- complemento 802, representada neste ato por seu representante legal GUSTAVO GARCIA CARNEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n.º 4058659303 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 895.399.310-53, com endereço residencial nesta capital, à Avenida Tulio de Rose, n.º 400, apto 804 torre C.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 289,21m² (duzentos e oitenta e nove metros e vinte e um decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento e, o correspondente a 97,65m² (noventa e sete metros e sessenta e cinco decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável. Todos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 279.096,00 (duzentos e setenta e nove mil, noventa e seis reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 269.057,85 (duzentos e sessenta e nove mil, cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) do Índice de Solo Criado de Médio Adensamento e, o correspondente a R\$ 45.422,87 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Valparaíso, 968, 994 e 1000 – Bairro Jardim Botânico - MZ 001 – UEU 058 – QRT 085.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto n.º 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.341767.00.0.04802 – SEI 20.0.000022101-6

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 19.0.000086062-2**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TRANSPORTES VPC LTDA ME.
OBJETO: Serviços de transporte com motorista por preço mensal.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O veículo de placas IYB7987, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, a contar de 05 de junho de 2020, por outro especificado abaixo:
MARCA: RENAULT SANDERO
TIPO: Automóvel
ANO DE FABRICAÇÃO: 2020
COR: Azul
CHASSI: 93Y5SRZ85MJ390538
PLACAS: JAA7C44
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº: 122910010-2
CAPACIDADE DE CARGA: 05 passageiros
SEGURO OBRIGATÓRIO Nº: 015668718330 <segob>
VALOR: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos reais) anuais.
ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4183-339039990400-1.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de Julho de 2020.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000039120-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: INSTALWATT – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada, para remoção com caminhão isolado para trabalhos em Linha Viva de 05 (cinco) postes flangeados de 15 metros e 20 metros (incluindo luminárias e acessórios), no Largo Vespasiano Júlio Veppo e Av Protásio Alves.
VALOR: R\$ 31.750,95 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)
ORIGEM DE RECURSOS: FUMIP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7600.7602.15.0452.0177.4125.339039-1217
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 14.189/2003 e Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DE REDUÇÃO DE VALORES DO CONTRATO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO: Onde se lê 19.0.000130018-3; Leia-se 19.0.000131002-2
CONTRATO: Nº 72491 - L.1156-D - PGMCD Nº 2304 - SC / 2330
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE
CONTRATADA: GA & PF TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.324.883/0001-77
OBJETO: Alteração do item 4.2 do Contrato nº 2649, relativo ao pagamento mensal à contratada, a alteração ora firmada resultará na redução dos valores constantes em contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020
PRAZO: 90 (noventa) dias a partir do dia 17/04/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1
ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio da pasta

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Municipal n.º 14.189/03, do Decreto Municipal n.º 17.713/12, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais aplicáveis e as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 482.

Porto Alegre, 17 de julho 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 18.0.000098260-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve NOTIFICAR a empresa RASCH E DOMINGO CONSULTAS MÉDICAS LTDA., inscrita no CNPJ 20.332.762/0001-00, com sede na Avenida Bento Gonçalves, 2445, loja 102, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre, da INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA por não ter apresentado documentação exigida para assinatura de Termo Aditivo dentro do prazo estipulado, conforme exigência da Lei de Licitações 8666/93 e pela Ordem de Serviço 021/2001, não mantendo as condições de habilitação no Chamamento Público (infringência à cláusula 6.1, XXIV do contrato).
Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, Coordenadora-Geral de Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO COMPLEMENTAR PROCESSO 20.0.000037086-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Laboratório Nobel S/A.

OBJETO: Disponibilização de tendas móveis para atendimento de pacientes e coletas para exames de RT-PCR para Coronavírus, sem contraprestação pecuniária adicional.

PRAZO: O presente Termo terá seu início na data de sua publicação, e sua duração vinculada ao tempo de vigência do Termo de Compromisso, e enquanto perdurar o cumprimento da Instrução normativa n° 13/2020.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Instrução Normativa n° 13/2020.

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO 20.0.000031281-0

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Associação Educadora São Carlos - AESC, inscrita no CNPJ 88.625.686/0001-57.

OBJETO: Realização de atividades práticas da residência médica por parte dos residentes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Porto Alegre junto à Unidade Concedente (CAPS AD IV CENTRO – Rua Comendador Azevedo, n° 97, bairro Floresta) de acordo com a disponibilidade desta, para treinamento em serviço e atividades teórico complementares aos matriculados no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade.

PRAZO: O presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data de sua Assinatura e vigorará por tempo indeterminado.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 116, da Lei Federal 8.666/93; Lei Municipal 12.498/2019; Decreto Municipal 20.316/2019 e Decreto Municipal 19.932/2018.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000007680-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: AITA IMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Contrato nº 62.004 para a locação de imóvel não residencial, situado na Av. Prof. Oscar Pereira, nº 3391, bairro Glória – Porto Alegre/RS, com área total útil construída de 350 m², destinado ao funcionamento da Equipe de Saúde Mental Adulto e Matriciamento Glória/Cruzeiro/Cristal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por até 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 01/07/2020. O valor mensal do locatício será reduzido em 20% (vinte por cento) pelo período de três meses, nas competências de junho, julho e agosto.

VALOR: R\$ 7.555,50 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) mensais, exceto nos meses de junho, julho e agosto.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4020-339036150000-4220.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 8.245/91.

Porto Alegre, 15 de julho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000007204-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ADEL PEREIRA VIANNA.

OBJETO: Contrato nº 49.289 para a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Dr. Raul Moreira, nº 253, bairro Cristal – Porto Alegre/RS, com área construída de 363,16 m², destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, da Gerência Distrital Glória, Cruzeiro e Cristal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por até 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 29/05/2020 a 28/05/2021.

VALOR: R\$ 6.616,09 (seis mil, seiscentos e dezesseis reais e nove centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4020-339036150000-4220.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 8.245/91.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 208/2020 PROCESSO 20.10.000004146-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de transporte, pessoa jurídica para locação de 9 (nove) veículos com

motoristas designados pela LOCADORA, todos do tipo AUTOMÓVEL, de acordo com as especificações do edital

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

LOTE 01

EMPRESA: TRANSPORTES JGG LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.399,54

LOTE 02

EMPRESA: J & J TRANSPORTES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.399,00

LOTE 03

EMPRESA: J & J TRANSPORTES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.399,00

LOTE 04

EMPRESA: LOCADORA DE VEICULOS ARIES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.400,00

LOTE 05

EMPRESA: LOCADORA DE VEICULOS ARIES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.390,00

LOTE 06

EMPRESA: CMS TRANSPORTES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.398,90

LOTE 07

EMPRESA: TRANSTANI TRANSPORTES LTDA ME

VALOR DO LOTE: R\$ 3.549,52

LOTE 08

EMPRESA: TRANSJULIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 3.448,83

LOTE 09

EMPRESA: TRANSPORTES TECH LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.479,58

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 20 de julho de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

ADENDO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura, bem como a exclusão da marca contida no item 8.9.2 do edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2020 – PROCESSO 20.10.00003666-3 – Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e conservação geral de elevador, exclusivo ME e EPP

NOVA DATA DE ABERTURA: será às 8h30min do dia 04 de agosto de 2020.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

CONCORRÊNCIA 20.10.00003918-2 PROCESSO 20.10.00003918-2

OBJETO: execução de redes de esgoto sanitário – Arroio Passo das Pedras.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.031.628,63

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios (5%) e BNDES (95%)

DATA: 26/08/2020, às 8h 30min.

LOCAL: Sala de Licitações, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 22/07/2020, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço

eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2020 – PROCESSO 20.10.000004749-5 – Tubos e conexões em PEAD.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 06 de agosto de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2020 – PROCESSO 20.10.000004920-0 – Válvula gaveta em ferro dúctil, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 06 de agosto de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de junho de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Laweg Engenharia Ltda - EPP

PROCESSO SEI 19.10.000009552-4

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000009552-4

OBJETO: Alteração da dotação orçamentária, retificação da redação da cláusula terceira. Serviço de repavimentação preferencialmente na zona sul de Porto Alegre.

VALOR: Não há valor

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor-Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO com a INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE MARIA DE

NAZARÉ - IEMAN , referente ao imóvel da Rua Itapuã, nº 97 – Bairro Mario Quintana, nesta Capital, nos termos do Processo Administrativo nº 20.0.000025520-4.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral Adjunto

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19.0.000031703-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – CNPJ 89.398.473/0001-00

CONTRATO: Nº 10/2019-FASC - CONTRATO 71552/PGMCD

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para a CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 1.619.998,56 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal

MODALIDADE: DL nº 118/2019

BASE LEGAL: Inciso XVI do Argo 24 da Lei 8.666.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 01

PROCESSO: 19.0.000031703-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: PROCEMPA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – CNPJ 89.398.473/0001-00

CONTRATO: Nº 10/2019 - FASC

APOSTILAMENTO: 01

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para a CONTRATANTE.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

A. Em todo o documento onde está escrito "**Contrato**" leia-se **Aditivo I**;

B. No contrato na cláusula décima, da dotação orçamentária, as rubricas corretas são: a.3.3.90.40.11.01.0.0, b.3.3.90.4011.06.00, c.3.3.90.40.11.02.00, d.3.3.90.40.14.01.00, e.3.3.90.40.11.07.00.

ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal

BASE LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 067/2020

PROCESSO: 20.18.000000268-6.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 034/2020.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Infiltra'Sul Soluções em Impermeabilizações Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de impermeabilização de piso na área de lavagem de peças da companhia.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 35.500,00.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e extinguir-se-á com o cumprimento integral dos serviços e o pagamento do valor avençado.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 17 de julho 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor Presidente em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2020

PROCESSO 20.18.000000.168-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças SKF - Rolamentos

VENCEDOR: Auto Peças Alvorada Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00

RECURSOS: PRÓPRIOS

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 20 de julho de 2020

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em exercício

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 017/2020

PROCESSO: 20.18.000000.097-7

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

VIGÊNCIA: 14/07/2020 à 13/07/2021

RECURSOS: Próprios

CONTRATO: 068/2020

CONTRATADO: Auto Peças Alvorada Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 86.034,12

CONTRATO: 069/2020

CONTRATADO: Giovani Coelho de Souza ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.751,44

Porto Alegre, 20 de julho de 2020

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em Exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020

PROCESSO 20.18.000000.175-2

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de material gráfico

VENCEDOR: Gráfica Direta Ltda- ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.002,24

RECURSOS: PRÓPRIOS

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 20 de julho de 2020

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2020
PROCESSO 20.18.000000.223-6

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de jaquetas

VENCEDOR: C.Mor Indústria e Comércio do Vestuário Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 111.360,00

RECURSOS: PRÓPRIOS

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 20 de julho de 2020

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em exercício

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PROCESSO: 20.16.000021012-8.

OBJETO: Registro de Preços de materiais de sinalização viária.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 24/07/2020.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.652.802,20.

RECURSOS: Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2019

PROCESSO 19.16.000061460-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2019

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Armant Ar Condicionado Ltda., CNPJ 13.591.585/0001-0.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção de ar condicionado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Correção, acréscimo e supressão da tabela contratual bem como alteração dos locais de prestação do serviço.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 97.320,44.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401- 4263-339039170200-400

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios da EPTC

BASE LEGAL: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c § 1º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO PROCESSO 19.12.000001467-7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: GREEN4T Soluções TI Ltda.

CNPJ: 03.698.620/0001-34.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do ambiente Sala Cofre (Data Center) e anexos, localizado na sede da Contratante.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 06/20.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/07/2020 a 16/07/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de julho 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2020 ADIAMENTO PROCESSO 20.12.000000892-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica o **adiamento** do Pregão que tem por objeto a contratação de **Solução de Armazenamento de Dados (Storage)**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, “link” licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 30/07/2020, às 09 horas

INÍCIO DA DISPUTA: 30/07/2020, às 09h15 min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br

Valor Estimado: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br